



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1274

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1274

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.623, DE 04 DE ABRIL DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Clara Sábio Cantieri**, lotado no cargo de Engenheira Civil, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 043/2022, Dispensa nº 026/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.617, de 30 de março de 2022, a desistência do 27º colocado, o teor da Portaria nº 8.620, de 1º de abril de 2022, e a desistência do 50º colocado, ficam convocados a comparecerem junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **06 a 14 de abril de 2022**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para as funções de **ESCRITURÁRIO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para anuência à contratação, a fim de que

possam iniciar suas atividades no dia 18 de abril de 2022.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
51º	MIRIAM TIEME FERREIRA TAKIY	46.359.797-7

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
28º	VIVIAN CRISTINA BARBOSA BRUNHETTI	40.615.188-X

Guararapes, 05 de abril de 2022

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO Nº 025/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) DO PRÉDIO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES. LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP

O Município de Guararapes/SP, através da Comissão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1274

Página 3 de 3

Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação, referente a tomada de preços nº 003/2022. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão resolveu habilitar a empresa FERNANDO MAKASSIAN STROPPA - ME e, inabilitar a empresa HAVAX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do resultado de habilitação para interposição de eventuais recursos. Não havendo a interposição de recursos, fica designado o dia 18 de abril de 2022, às 14h00, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575-Fundos, a reunião para a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas.

Guararapes, 05 de abril de 2022
Enevaldo Albano
Presidente da Comissão

empresas Eliana Aparecida Perez Pereira - ME, no valor total de R\$ 43.200,00; Carmem Cecilia Borghi - ME, no valor total de R\$ 15.971,00; DFS Impressão Gráfica EIRELI, no valor total de R\$ 43.650,00; C. R. B. Zapparolli EIRELI - ME, no valor total de R\$ 61.550,00.

Guararapes, 04 de abril de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 031/2022, modalidade pregão presencial nº 011/2022, objeto: Registro de preços objetivando futuras aquisições de impressos para diversos departamentos da administração do município de Guararapes, nas quantidades e especificações constantes do termo de referência, Anexo I do presente edital, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa: Eliana Aparecida Perez Pereira - ME, item 01, no valor total de R\$ 43.200,00; Carmem Cecilia Borghi - ME, itens 02, 03, 11 e 12, no valor total de R\$ 15.971,00; DFS Impressão Gráfica EIRELI, itens 04 e 09, no valor total de R\$ 43.650,00; C. R. B. Zapparolli EIRELI - ME, itens 05, 06, 07, 08 e 10, no valor total de R\$ 61.550,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 04 de abril de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 031/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, objeto: Registro de preços objetivando futuras aquisições de impressos para diversos departamentos da administração do município de Guararapes, nas quantidades e especificações constantes do termo de referência, Anexo I do presente edital, a favor das